

A PROPÓSITO DA VERTENTE DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA (EAD) NO PROGRAMA SÓCRATES*

Pode talvez considerar-se que o interesse das Autoridades Comunitárias pelos sistemas e pelos mecanismos de educação aberta e a distância (EAD) se começou a revelar explicitamente com uma Recomendação, emanada do Parlamento Europeu em 1987, encorajando os Estados Membros à criação ou ao incentivo de sistemas de educação a distância, reconhecida nesse documento como um instrumento de aprendizagem flexível, especialmente valiosa para o prosseguimento de estudos em dedicação a tempo parcial (Resolução do Parlamento Europeu sobre as Universidades Abertas na Comunidade Europeia de 10 de Julho de 1987, Doc. A2 - 69/87).

Ainda antes da fundação da Universidade Aberta de Portugal, feita pelo Decreto-Lei datado de Dezembro de 1988, já a instituição antecedente desta (designada desde 1979 como Instituto Português de Ensino a Distância e, a partir de 1986, como Projecto Universidade Aberta) se tinha constituído, conjuntamente com todos os outros sistemas Europeus de ensino a distância a nível universitário, como membro fundador da Associação Europeia das Universidades de Educação a Distância (EADTU), cuja sessão inaugural decorreu na sede da actual Universidade Aberta em Lisboa, na Primavera de 1988. Na referida sessão estiveram presentes, além de outros altos funcionários da Comunidade, o Director da Task Force Human Resources à época, Dr. Hywell Jones, presença essa que consideramos muito significativa do interesse da União Europeia pelos sistemas de ensino a distância, como instrumentos estratégicos para o desenvolvimento dos recursos humanos na Europa.

A inclusão de menções específicas sobre esta metodologia de ensino e de formação, tanto no Livro Branco do Presidente Delors como no próprio texto do Tratado de Maastricht foram indicadores importantes da evolução de um processo de reconhecimento que tem expressão, entre muitos outros factos, na actual atribuição de uma vertente específica quanto a esta matéria, no Programa SOCRATES e em muitos outros.

* Artigo publicado no semanário *Expresso*, em Janeiro de 1996. (N.E.)

É talvez ocasião de tentar fazer um pouco de luz sobre a própria designação de "Educação Aberta e a Distância" (Open and Distance Learning, ODL, na versão Inglesa), adoptada pelas instâncias Europeias, para identificar este tipo de metodologia de ensino e de formação.

A distinção entre as expressões "Educação a Distância", "Ensino a Distância" e "Aprendizagem a Distância", bem como as suas correspondentes versões nas diferentes línguas Europeias, não tem significado palpável: apenas representam enfoques diferentes no âmbito genérico de aplicação, na metodologia de ensino ou no processo de aprendizagem, consoante constituem preocupação de decisor educativo, de professor clássico ou de pedagogo razoavelmente actualizado. As instituições que praticam este tipo de metodologia e de tecnologia educativa adoptaram, nas suas próprias designações, alguma destas expressões.

Tem outra origem e outras conotações a palavra "aberto", pela primeira vez adoptada pela Open University britânica, a primeira de uma nova geração de sistemas de ensino a distância a nível universitário, baseados na utilização intensiva de materiais didácticos mediatizados, difundidos através dos meios de comunicação de massas - distinguindo-se, por isso, das antigas instituições de ensino por correspondência, cuja tradição já remonta ao meio do século passado. Na verdade, teve esta pioneira instituição o mérito de, contrariamente às tradições universitárias Europeias, admitir qualquer estudante mesmo que desprovido de qualificações académicas anteriores; a designação de "open" significa exactamente este tipo de abertura de portas.

Com o decorrer do tempo, passou a trivializar-se em todo o mundo a designação de "universidade aberta" para as instituições universitárias que utilizam intensivamente as metodologias de aprendizagem a distância, independentemente de as respectivas leis nacionais permitirem, ou não, a admissão de estudantes sem uma prévia habilitação secundária. É o caso da Universidade Aberta de Portugal, assim designada em razão do método lectivo utilizado e não de prescindir de condições de acesso formais ao ensino superior, em harmonia com a lei Portuguesa.

Não ficaram, no entanto, os métodos e técnicas de aprendizagem a distância confinados às instituições universitárias e ao nível superior dos cursos ministrados: tais metodologias foram reconhecidas como de elevada eficácia em terrenos de formação profissional, dando origem a um número considerável de tais sistemas instalados em empresas ou do aparecimento de numerosíssimos operadores dedicados à prestação deste

tipo de serviços ou à venda dos correspondentes produtos. Assim é que, em termos de conotação anglo-saxónica, o termo "open learning" aparece mais frequentemente ligado a contextos de formação profissional que ao do ensino formal.

Para evitar uma batalha, de antemão perdida, entre os puristas da teoria e da nomenclatura pedagógica e a visão dos pragmáticos, para os quais as designações são pouco importantes, desde que se saiba genericamente o que pretendem significar, a União Europeia adoptou a designação desejavelmente abrangente de "educação aberta e a distância", aí entendendo incluir todos os níveis de ensino, todos os contextos de formação profissional, todos os modos e formas como se pode transmitir e adquirir qualquer tipo de conhecimentos. Respeitemos esta opção.

Como caracterizar, então, um sistema de EAD? Mais do que através das suas peculiaridades de organização, entendemos fazê-lo por via do princípio mais simples em que se baseia e que pode ser formulado do modo sintético seguinte.

Postula-se que todo o indivíduo, suficientemente motivado para tal, possui a capacidade intrínseca ao género humano, de aprender e integrar conhecimentos, desde que lhe sejam tornados acessíveis os elementos de informação, de estudo, de reflexão e de aplicação suficientes para tal, sob formas e discursos complementares, aplicados a cada contexto de aprendizagem.

Para se passar do princípio ao campo da sua aplicação, torna-se necessário conceber e produzir os referidos materiais de aprendizagem, sob forma de escritos, de emissões ou gravações em audio e em video ou, ainda, em suportes informáticos, possivelmente assumindo características multimedia. Tratar-se-á, no entanto, de materiais especialmente projectados para serem eficazes em situações de auto-aprendizagem, sem o benefício de um mediador (professor ou formador) actuando em permanência junto do destinatário, como acontece em aulas ou acções de formação presenciais.

Para que aquela eficácia seja garantida, é indispensável que a produção daqueles materiais seja enquadrada por um profissional cujo perfil se poderia descrever como o de um tecnólogo educativo, aliando as competências pedagógicas e didácticas ao domínio dos discursos dos media.

Em claro ficou a necessidade de assegurar, para a aprendizagem de certo tipo de matérias, um mínimo de vivência experimental, oficinal ou laboratorial, ou de um diálogo interpessoal "ao vivo": nem todas as disciplinas são passíveis de poder ser aprendidas em

regime de puro ensino a distância, pelo menos enquanto para elas não for possível desenvolver as suas simulações em regime de realidade virtual.

O referido problema pode ser ultrapassado, para aqueles tipos de conteúdos de aprendizagem, pelo recurso à frequência de cursos intensivos e concentrados no tempo, em que a componente presencial seja dominante.

Não se mencionou ainda, também, o facto de que nem todos os estudantes ou formandos têm idêntico perfil metacognitivo (designando com este termo as diferentes formas como aprendem e a consciência que dessas características possuem): entre o indivíduo dotado de alto nível de auto-confiança e de motivação autónoma, e aquele que necessita, no mínimo, de algum apoio moral para que não se desencoraje quando em situação de isolamento, existem todas as gradações intermédias. De entre o primeiro tipo de perfil indicado, situa-se o caso ideal do estudante de ensino a distância; para todos os outros, forçoso será prever um esquema de enquadramento personalizado, mesmo que irregular no tempo e exercido a distância, para que não esmoreçam.

É trivial, por isso, que a maioria dos sistemas de ensino a distância contenha uma rede de Centros de Apoio presenciais, destinados a assegurar aquele enquadramento, para todos os estudantes que disso sintam a necessidade.

Em resumo, a metodologia de ensino a distância introduz, em relação aos sistemas educativos convencionais, uma flexibilidade dos tempos, dos espaços e dos ritmos em que as aprendizagens se processam.

Os sistemas de EAD são, assim, particularmente adequados a populações-alvo geograficamente dispersas, e para estudantes a quem as obrigações familiares ou profissionais, ou o circunstancialismo da residência, impedem a frequência de estabelecimentos de ensino em regime presencial.

Os resultados obtidos pelos sistemas de ensino a distância têm vindo, cada vez mais, a merecer atento interesse das instâncias universitárias e de formação em todo o mundo. É disso sintoma o facto de numerosas instituições universitárias convencionais, sobretudo nos países desenvolvidos, estarem a adoptar, em paralelo com as metodologias clássicas, as de ensino a distância, reconhecidas como eficazes e socialmente desejáveis. Do mesmo modo, o crescente número de novos sistemas dedicados a esta metodologia, em todos os países do mundo, tem reflexo da explosão do número de membros do organismo mundial que consagra tais sistemas, o Conselho Internacional de Ensino a Distância, ONG filiado à

UNESCO, cuja sede (por eleição) é assegurada pela Universidade Aberta de Portugal até Julho de 1999. De algumas centenas de membros há alguns anos, passou o mesmo para largos milhares, estando representados actualmente 129 países nesse Conselho.

Em síntese final, as metodologias EAD estão solidamente instaladas em todo o mundo; a sua explícita consideração nos novos Programas Comunitários apenas indica a clarividência dos respectivos responsáveis.